



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 544 , DE **08** DE **julho** DE **2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 29/06/2010 as férias da servidora **SIMONE PONTES CHATEAUBRIAND**, matrícula 913, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para 28/06/2010 a 07/07/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE